

**DECRETO Nº 30.584, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 30.094, de  
06 de janeiro de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no OF/SEMTRAN/Nº 009/2025 , Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 30.094, de 06 de janeiro de 2025, passando vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor **ALEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO CARDOSO**, Matrícula nº 010325, para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Educação e Engenharia de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023”.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.094, de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.